



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da vice-chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram a reunião: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Elisabete dos Reis Venturoso, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentou-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente e Avacir Gomes dos Santos Silva por afastamento para tratamento de saúde. Ausentaram-se as docentes Helionice de Moura Silva e Marina Silva Ruivo. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: a) Edital 08 da PROCEA referente ao Auxílio Inclusão Digital Emergencial. b) Regularização dos diários de 2019-2. A professora Flávia informa que o prazo é até o dia 30 de outubro e pede que façam o quanto antes. c) Regularização dos diários 2020-1 até a data de 17 de março com inserção dos conteúdos e presenças e exclusão das aulas que não foram ministradas no período de pandemia. d) Resultado do questionário realizado com os alunos sobre as disciplinas de modo remoto. O professor Samilo apresenta o resultado em que houve 73 respostas sendo que a maioria opta pelo retorno das atividades. Após os informes, a Presidente iniciou os trabalhos apresentando a seguinte pauta. I – **Chefia e Vice chefia de Departamento.** O professor Samilo, representante da comissão, apresentou os resultados do Processo SEI 999055958.000043/2020-61 referente ao processo eleitoral de chefia e vice-chefia de Departamento. Houve uma inscrição para chefia e não houve inscrição para vice-chefe. O professor Samilo apresenta a ata 0501685 com o resultado, tendo sido indicada a professora Flávia Pansini para a chefia de Departamento a qual obteve o total de 60,5% dos votos. O resultado da eleição para chefe foi homologado pelo Conselho por unanimidade. Como não houve inscrição para vice-chefia na Consulta Pública para o Processo Eleitoral e a Direção de *Campus* já manifestou que não poderá assumir as demandas dos departamentos no período de férias da chefia o Conselho deliberou por indicar um dos membros para ocupar o cargo de vice-chefe. Assim, com base no Art. 40 do Regimento Geral da UNIR, o CONDEP realizou consulta pública, mas não houve candidato para a função de vice-chefe. Na reunião, o professor Paulo Aparecido Dias da Silva colocou o seu nome em apreciação para o cargo. Na ausência de outra candidatura para a função de vice-chefe, o Conselho deliberou que não haveria necessidade de realização de uma consulta pública para o cargo. Deliberação: Foi aprovado por unanimidade o nome do professor Paulo Aparecido Dias da Silva para ocupar o cargo de vice-chefia. Inserções de Pauta: **I) Oferta da Disciplina de Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos.** A professora Flávia Pansini informa que recebeu da Secretaria uma relação de possíveis formandos no semestre 2020-1 e dentre eles, alguns estavam matriculados na disciplina de Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos, dependendo de concluir a disciplina para se formarem. Os acadêmicos entraram em contato por e-mail solicitando essa oferta. Nesse sentido, a professora concordou em ofertar, porém é necessário constar essa informação em ata. A oferta da disciplina foi aprovada por unanimidade. **II) Atividades complementares e TCC** (processo 23118.000257/2020-00) . O processo foi aberto tendo em vista a retomada de forma remota das disciplinas e atividades curriculares referentes ao semestre 2020/1. A professora Pâmela realiza a leitura do requerimento anexado no processo (documento 0503885) no qual são espostos os prejuízos acadêmicos, caso não

ocorra a reabertura da plataforma do SIGAA para dar continuidade ao processo de vinculação dos/as estudantes do curso de Pedagogia nas atividades: TCC, Atividades complementares, Seminário de TCC, Seminário de iniciação à pesquisa, além do Estágio. O Departamento ressalta que vários acadêmicos dependem da oferta desses componentes para a conclusão do curso e aprova o documento. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e quinze minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo Takara, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 29/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 29/09/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/09/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 29/09/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 29/09/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 29/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, Docente**, em 29/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 29/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 29/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0504385 e o código CRC 221BD2A7.